

Questionamentos recebidos em 09.04.2012:

Questionamento 01: Os envelopes com documentação exigida para participar do processo lhes poderão ser enviados através de remessa postal, SEDEX, ou é obrigatória a presença de um representante legal da empresa no dia e hora de abertura dos envelopes?

Resposta: Não é obrigatória a presença de um representante legal, de acordo com item 5.1 do Edital:

“Os envelopes lacrados e separados, contendo, respectivamente, documentação de habilitação, proposta técnica, proposta comercial, acondicionados em envelopes separados, deverão ser identificados com os termos abaixo e entregues à Fundação Banco do Brasil no endereço: SCN Quadra 01, Bloco A, Ed. Number One – 10º andar – Brasília – DF – CEP: 70.711-900 - Gerência de Pessoas e Infraestrutura - GEPIN, até às 17 horas do dia anterior ao da abertura, **pessoalmente, ou por via postal, com AR (Aviso de Recebimento) ou, ainda, poderão ser entregues à Comissão de Licitação no dia, horário e local previstos para abertura dos envelopes DOCUMENTOS - item 5.2. deste Edital.**”

O item 5.1.1 prevê ainda que: “A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelope que não for entregue pessoalmente.”

Questionamento 02: Uma vez possuidores do cadastro no SICAF, ainda assim também será necessário nosso cadastro junto à Fundação?

Resposta: As orientações relativas à habilitação dos licitantes que possuem cadastro no SICAF estão no item 2 do Anexo 04 do Edital.